



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 017/2018

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitações e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

### DECRETA

Artº 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Inácio Martins para exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais primordiais, as atividades de caráter licitatório.

Artº 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º, será constituída por 7 (sete) membros, sendo 03 (três) titulares e 04 (quatro) suplentes, com a seguinte composição:

- ELIANE PAIDOSZ – Presidente
- SILMARISE DOMINGUES – secretária
- EDNA NOGUEIRA – Membro
- EVA ILMA MARTINS – Suplente
- ANTONIO CESAR MARCONDES DA SILVA – Suplente
- ISMAEL CESAR PADILHA – Suplente
- ERNESTO ANTONIO KRUGER - Suplente

Artº 3º - É atribuição exclusiva da comissão criada na forma do presente Decreto, praticar todos os atos necessários à realização de licitações em suas diversas modalidades.


Artº 4º - As licitações realizadas pela Administração Municipal obedecerão às normas gerais federais, com as necessárias adaptações à sistemática de organização e a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Inácio Martins.

Artº 5º - A comissão poderá desempenhar seus trabalhos em favor de outras personalidades jurídicas públicas, vinculadas ao Governo Municipal.

Artº 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições do Decreto 074/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Inácio Martins, 01 de Janeiro de 2018.

  
**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado  
Hoje Antes Sul  
Em: 23 / 02 / 2018  
Nº 1026